

### 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

#### CONTRATADA

Nome	LAGE & RABELO DERMOCLIN LTDA - EPP
CNPJ/MF	22.368.783/0001-01
Representante	Thaiane Lima Lage - Sócia-administradora

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/04/2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Incluir na cláusula 1 OBJETO do contrato 160 (cento e sessenta) procedimentos de Punção Aspirativa por Agulha Fina – PAAF, totalizando 200 (duzentos) procedimentos mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com a inclusão acima o valor do contrato passará a ser de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais) mensais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém, 01 de Outubro de 2020

  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
José Carlos Rizoli  
Presidente

  
LAGE & RABELO DERMOCLIN LTDA - EPP  
Thaiane Lima Lage  
Sócia-administradora

#### Testemunhas:

1-

Nome:

CPF:

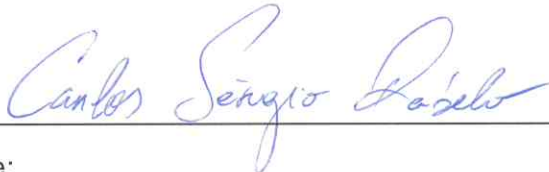
  
Giovanni Peranda  
Diretor Executivo  
INDSH/CRA 609  
Hospital Jean Bitar

539.924.660-00

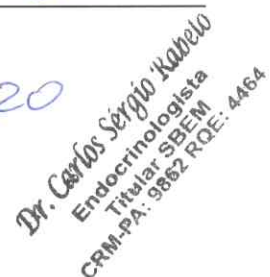
2-

Nome:

CPF:



793.220.342-20

  
Dr. Carlos Sérgio Rabelo  
Endocrinologista  
Titular SBEM  
CRM-PA: 9862 RQE: 4464